

Lei nº 722 de 19 de julho de 2019

ALTERA O ANEXO I DA LEI 682/2017
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

O **Prefeito Municipal de Chã Grande - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, submete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 682/2017, sendo concedido reajuste em percentuais com base no salário mínimo vigente.

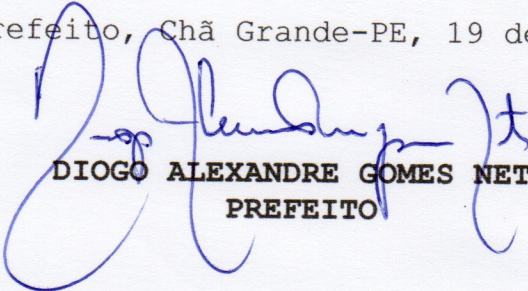
Nível de Escolaridade	Jornada de Atividade	Bolsa Auxílio
Educação Superior	20 horas semanais	R\$ 500,00
Educação Profissional Ensino Médio	20 horas semanais	R\$ 500,00
Educação Superior	20 horas semanais	R\$ 500,00
Educação Profissional	20 horas semanais	R\$ 500,00

Ensino Médio e Educação Especial		
Anos finais	20 horas semanais	R\$ 500,00

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constante na Lei Orçamentária do Município de Chã Grande-PE e retroage seus efeitos a janeiro de 2019.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande-PE, 19 de julho de 2019.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO